



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 40/2018 – PMCE, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público resultado provisório de candidatos SUB JUDICE REFERENTE À 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE**, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO) DE CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Resultado PRELIMINAR da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: inscrição, candidato, certame, processo e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde:

Inscrição	Candidato	Certame	Processo nº	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770018458	FRANCISCO DIONAS LIMA	Edital nº 01/2016	0628876-78.2017.8.06.0000	AUSENTE
3770011589	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	Edital nº 01/2016	0108292-10.2018.8.06.0001	RECOMENDADO

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Consta no item 1 deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, obedecidos os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, além das previstas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 21/2017– PMCE, de 10 de agosto de 2017, publicado no DOE/CE Nº 153, de 14 de agosto de 2017;

2.2 O candidato considerado não recomendado poderá consultar individualmente o motivo de sua não recomendação, através do link Boletim de Resultado da Inspeção de Saúde, disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br;

2.3 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, caberá interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.ibade.org.br, no seguinte período: **das 0h do dia 03/09/2018 até as 23h59min do dia 04/09/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF;**



2.3.1 O IBADE não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso;

2.3.2 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

2.3.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido;

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado definitivo, pós-recurso, da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **05 de setembro de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO